



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0286/2013, de 08 de março de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 137/2013 – DIMASG,

**CONSIDERANDO** o Contrato 063/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa A & C CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da Concorrência n.º 05/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Pavimentação e Urbanização do Campus da UFERSA na cidade de Mossoró – RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 982/2012, de 11 de setembro de 2012.

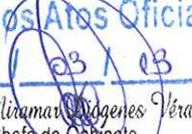
**Art. 2.º.** Designar **João Marcelo Freire Segundo** (Titular) e **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3.º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4.º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

08 / 03 / 13  
  
Maria Miramã Rodrigues Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20